


**AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DO  
IPOJUCA- IPOJUCAPREV**

**PORTARIA – IPOJUCAPREV Nº 007 DE 04/01/2024.**

- I. O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 com redação dada no Art. 19 da Lei nº. 1.794/2015 de 27 de fevereiro de 2015, considerando a orientação contida no Parecer Jurídico nº.002/2024, **RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (DOENÇA GRAVE), à servidora MARINAVA MARIA DE SANTANA NASCIMENTO, AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE, CLASSE C, NÍVEL 09, lotada No Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 40, § 1º, I da CF/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, C/C o art. 6º-A da referida emenda, incluído pela Emenda constitucional nº. 70/2012.**
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Esta portaria foi devidamente publicada em 05/01/2024.



**Helton Carlos de Albuquerque Ferreira**  
Presidente Executivo Da IPOJUCAPREV  
Matrícula nº 71917